



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 05/11/2025 10:14:50.970 - CPD

REQ n.181/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. DUARTE JR)

Moção de aplauso e louvor à
Associação Beneficiente Rosa Dalia, no
bairro Residencial Paraíso

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ROSA DALIA, localizada no bairro RESIDENCIAL PARAISO, em reconhecimento ao trabalho de excelência e dedicação desenvolvido em prol da educação inclusiva, da capacitação profissional e da promoção da cidadania das pessoas com deficiência em nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ROSA DALIA tem desempenhado papel fundamental na promoção da inclusão social e educacional, oferecendo atendimento humanizado, especializado e gratuito a crianças, jovens e adultos com deficiência, bem como apoio técnico e emocional às suas famílias. Seu compromisso com a educação inclusiva e o fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade tem contribuído de forma expressiva para reduzir desigualdades, combater o preconceito e ampliar as oportunidades de desenvolvimento humano e profissional na comunidade.

Sob a dedicada liderança de EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA, a instituição se destaca pela gestão sensível, participativa e comprometida com o bem comum, mantendo um ambiente acolhedor e colaborativo, pautado em valores de empatia, respeito e solidariedade.

A trajetória da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ROSA DALIA é exemplo



* CD254700511800 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 05/11/2025 10:14:50.970 - CPD

REQ n.181/2025

de como o trabalho coletivo, aliado à visão social, pode transformar vidas e consolidar uma rede de apoio às pessoas com deficiência, promovendo não apenas o aprendizado, mas também o exercício pleno da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante desses relevantes serviços prestados, é plenamente justificável que esta Casa registre, em seus anais, Moção de Aplauso e Louvor à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ROSA DALIA, na pessoa de sua gestora EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade dessa nobre missão em defesa da inclusão, da igualdade e do respeito à diversidade humana.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de 2025.

Quarks) z:

Deputado Federal DUARTE JR

PSB/MA

